
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo:

GUARDA MUNICIPAL – 40H
RUDSON LISBOA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 11 de março de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3159AADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/03/2019. Edição 0990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>